



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>24/11/2025</u>	
Data: <u>24/11/2025</u>	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)

Visto Secretário:

EMENDA ADITIVA N° 010/2025 AO PROJETO DE LEI N° 050/2025

Acrescenta ação orçamentária ao Projeto de Lei nº 50/2025, estabelece fonte de recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Diamantino, por iniciativa do parlamentar subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 50/2025:

Art. 1º Acrescenta ação orçamentária ao Projeto de Lei nº 50/2025 e estabelece fonte de recursos, conforme formulário, anexo, parte integrante desta Emenda.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor, após sua aprovação.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 19 de novembro de 2025.

Alex Rupolo
Vereador – PL

FORMULÁRIO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 50/2025

Órgão ¹ :	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA		
Programa ¹ :	0011 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO		
Ação ¹ :	xxxx- Apoio à Aquisição de Órteses pelo Rotary Clube de Diamantino		
Objetivo do Programa ² :	[Não altera]		
Caracterização da atividade ² :	Garantir apoio financeiro ao Rotary Clube de Diamantino para manutenção do projeto de aquisição de órteses, com o objetivo de ampliar o acesso a recursos de reabilitação, promover a autonomia das pessoas com deficiência e fortalecer a inclusão social na comunidade.		
Tipo ² : Atividades	Produto ² : CONVÊNIO/PARCERIA MANTIDA	Unidade de Medida ² : Unidade (1)	
Previsões	2026	2027	2028
Meta Física ²	1		
Recurso Financeiro ²	25.000,00	0,00	0,00

¹Preenchimento obrigatório.

²Preencher somente se houver alteração/inclusão.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDER A EMENDA				
Programa ³ :	0003 - Operações Especiais			
Ação ³ :	99999 - PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			
Previsões	2026	2027	2028	2029
Recurso Financeiro ³	25.000,00	0,00	0,00	0,00

³Preenchimento obrigatório, caso a Emenda demande recursos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos ao Rotary Clube de Diamantino, visando a aquisição de órteses para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida atendidas pelo clube.

O acesso a órteses é fundamental para garantir a autonomia, mobilidade e qualidade de vida das pessoas que necessitam desse tipo de equipamento. A disponibilização desses recursos pelo Rotary Clube, com apoio financeiro público, permitirá atender um maior número de beneficiários, contribuindo para a inclusão social e melhoria da saúde física dos cidadãos.

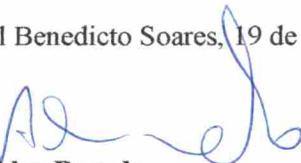
A ação está em consonância com as políticas públicas de saúde e reabilitação, promovendo equidade no acesso a recursos essenciais e fortalecendo o papel das organizações da sociedade civil no atendimento a necessidades sociais da comunidade.

Em conformidade com a Resolução de Consulta nº 10/2013 do TCE-MT, os valores previstos no PPA e na LDO têm caráter meramente referencial, servindo como orientação para o planejamento orçamentário.

Assim, a inclusão desta ação tem por objetivo registrar o programa e suas metas no planejamento estratégico, sem que haja limitação de valores para a programação da despesa, os quais serão fixados posteriormente na LOA.

Dessa forma, a proposta está plenamente alinhada ao entendimento do TCE-MT, garantindo compatibilidade entre programas, metas e ações, ao mesmo tempo em que respeita a flexibilidade necessária para definir os recursos na LOA.

Plenário Juvenal Benedicto Soares, 19 de novembro de 2025.


Alex Rupolo
Vereador – PL